



PROJETO DE LEI Nº 033/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, altera o PPA 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I –
UNL.ORÇAMENTÁRIA: 0201 Assessoria Especial do Prefeito

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0010 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção da Assessoria Especial do Prefeito

ELEMENTO

DE DESPESA
3.1.90.96.00

ESPECIFICAÇÃO

Ressarcimento de
desp. de pessoal
requis

FONTE

1500000000 Recursos não
vinculados de impostos

VALOR ORÇADO

20.000,00

20.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-

UNL.ORÇAMENTÁRIA: 0201 Assessoria Especial do Prefeito

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0010 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção da Assessoria Especial do Prefeito

ELEMENTO

DE DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

FONTE

VALOR ORÇADO

